

# pretextos

Revista do Instituto da Segurança Social, I.P.

Comemorações  
do 10º Aniversário  
**RMG/RSI**  
1997-2007



Rendimento Social  
de Inserção



**RSI** MAIS INSERÇÃO  
MELHOR CIDADANIA  
**10 ANOS DE UM DIREITO**

*Igualdade*  
*Solidariedade*  
*Equidade*  
*Justiça Social*

# Editorial

**José António Vieira da Silva**

Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social

Hoje, passados 10 anos da implementação do Rendimento Mínimo Garantido e não esquecendo, à data, o seu carácter pioneiro e profundamente reformador, permanece a certeza que esta Medida representa um contributo determinante na geração das políticas sociais activas em Portugal.

A sua implementação impulsionou, em 1996, uma mudança de paradigma na cultura instituída, quer nos serviços responsáveis pela sua atribuição, quer nos agentes locais responsáveis pela intervenção directa do combate à pobreza e à exclusão social.

Assistiu-se a um empenho e a uma determinação assinaláveis, a começar pelas próprias famílias, conscientes que a mudança era possível e que esta política marcaria a diferença no desenvolvimento de percursos de inserção.

Conscientes dos obstáculos que a medida tem atravessado ao longo desta década, acreditamos que a sua filosofia permanece fiel à matriz inicial,

afirmando-se como um potencial imenso de criação de novas e melhores oportunidades de vida.

É nossa convicção que só o envolvimento e a participação de todos os serviços responsáveis pela gestão do Rendimento Social de Inserção, de todas as entidades parceiras, públicas ou privadas, bem como a própria sociedade civil, permitirá ganhos de eficácia e eficiência, com resultados objectivos na qualificação das famílias beneficiárias.

Se actualmente 50.305 famílias têm um trajecto de inserção assegurado, teremos que ser capazes de ambicionar que à totalidade das famílias beneficiárias sejam disponibilizados os meios e os recursos facilitadores do seu percurso de autonomização.

O RSI é um compromisso com a autonomia dos cidadãos e com o seu direito à inclusão. Mas é, antes de tudo, uma vontade colectiva de combater a severidade da pobreza e de promover uma sociedade mais justa e solidária.

# Ficha Técnica

## Propriedade

Instituto da Segurança Social, I.P.

## Director

Edmundo Martinho

## Coordenação

Ana Paula Martins  
Maria João Quedas

## Supervisão Técnica

Dina Moura  
Vasco Barata

## Colaboraram nesta edição

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, Confederação da Indústria Portuguesa, Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, Gabinete de Sistemas de Informação do Instituto da Segurança Social, I.P., Posto de Assistência Social de Alvarães, Região Autónoma da Madeira, União Geral de Trabalhadores, União das Misericórdias Portuguesas, União das Mutualidades Portuguesas,

## Redacção e Assinatura

Área de Investigação e Conhecimento  
Rua Castilho nº 5 • 1250-066 Lisboa  
Tel.: 21 318 49 00 • Fax.: 21 318 49 55  
E-mail: .m.joao.quedas@seg-social.pt

## Data de Publicação

Junho 2007

## Design e paginação

Aba Design, Comunicação e Equipamento, Lda.

## Impressão

SOGAPAL

## Tiragem

2 000 exemplares

## Distribuição

Gratuita

Depósito Legal: 154679/2000

ISSN: 0874-9698

Revista disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)

Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos autores.  
É permitida a reprodução dos artigos publicados, para fins não comerciais, desde que indicada a fonte e informada a Revista.

# Sumário

Editorial	1
Imagens e Realidades sobre o RSI na Região Autónoma da Madeira 10 Anos de Evolução	3
O RSI, um desafio aliciante para as IPSS	6
Comemorações dos 10 Anos do Rendimento Social de Inserção	8
A União das Mutualidades Portuguesas sobre o Rendimento Social de Inserção	9
A Confederação da Indústria Portuguesa no Rendimento Social de Inserção	10
A UGT e a participação na Comissão Nacional do Rendimento Social de Inserção na Comemoração do primeiro decénio do RMG/RSI	11
A CGTP-IN no Rendimento Social de Inserção	12
Protocolos do Rendimento Social de Inserção: Aproximar fronteiras	13
Bibliografias Temáticas	15



# Imagens e Realidades sobre o RSI na Região Autónoma da Madeira 10 Anos de evolução

A implementação do RMG/RSI, correspondeu às preocupações que a Comunidade Europeia, a partir de 1992, e Portugal a partir de 1996, tinham, perante o aumento dos fenómenos da pobreza e exclusão social.

Tal como no resto do país, a Região Autónoma da Madeira tem agregados com "heranças" de uma pobreza essencialmente geracional potencialmente fora de alguns sistemas tais como a Informação e o Conhecimento, assim como o acesso a bens promotores da Qualidade de Vida, salientando-se contudo a pobreza causada por factores mais recentes, tais como: a alteração das estruturas familiares, da monoparentalidade, de factores demográficos, da modificação do papel da mulher na sociedade, da alteração dos valores sociais, dos estilos de vida, de novas doenças, do desemprego, por exemplo.

Passados estes 10 anos sobre a implementação da medida RSI, é consensual que os factores geradores de pobreza são sobretudo estruturais e não de cariz apenas individual.

A Região tem beneficiado a nível estrutural, com políticas adequadas, como a política da habitação, política de emprego e regulação do mercado de trabalho, de educação e outras, a nível local, que nos permitiu conhecer melhor os problemas dos nossos beneficiários e intervir para interromper, de alguma forma, o ciclo geracional desta pobreza, procurando assim dificultar a sua multiplicação. Foi possível priorizar a intervenção com as famílias, as crianças, adaptar os serviços às novas necessidades, criar e desenvolver uma cultura de parceria, melhorando o trabalho de todos os profissionais e serviços que intervêm na medida.

A Região Autónoma da Madeira tem desenvolvido em termos

de RSI uma intervenção que tem respeitado as características da medida, ou seja:

- Numa lógica de direitos e deveres – o direito à prestação, a um mínimo vital de sobrevivência, no reconhecimento da dignidade do ser humano, como ser de direitos e deveres;
- Numa lógica de solidariedade social e distribuição de recursos;
- Numa lógica de negociação e participação, no reconhecimento de que o beneficiário é o parceiro por excelência;
- Numa lógica de proximidade, de que é no real, no território, que a vida é vivida;
- Numa lógica de parceria – de que os problemas sociais são pluri-sectoriais.

As Parcerias em termos globais e especificamente à Acção Social permitiram atingir o seguinte:

- Criação de uma cultura de parceria ainda em desenvolvimento, pois fazemos uma intervenção articulada (mas ainda não fazemos intervenção totalmente integrada). Evoluímos em termos de espírito de equipa e de pertença, linguagem comum, na ultrapassagem de alguns procedimentos burocráticos.
- Estão estabelecidos canais de comunicação, quer horizontalmente entre os Parceiros e a Comunidade, quer verticalmente, com os Serviços a que os Parceiros pertencem, o que é um factor de aproximação das entidades responsáveis às realidades locais.
- Foram introduzidos nos Planos de Acção das Entidades representadas nos NLI's, programas específicos para beneficiários de RSI.
- Em termos de Acção Social a passagem de uma intervenção cada vez menos assistencialista e reparadora, para uma intervenção cada vez mais activa, mais preventiva, de diálogo permanente e de contrato com o beneficiário o qual se pretende que seja o nosso Parceiro por excelência.

- A mudança institucional de um Sistema de Acção Social isolado, sem ou com poucos interfaces com outros Serviços, sem meios para resolver todos os problemas sociais, que para ele convergiam, uma mudança dizemos, para uma partilha, para um sistema entre outros sistemas intervenientes, co-responsável, tanto quanto os outros, na resolução dos problemas e na dinamização de novas iniciativas e respostas sociais.
- Muitas novas respostas surgiram no âmbito da Acção Social, não apenas obviamente por causa dos beneficiários de RSI, mas também por causa deles: a Equipa de Apoio à Mulher Vítima de Violência Doméstica, a criação de Casas Abrigo, criação de Centros Comunitários do CSSM e apoio à criação e funcionamento dos Centros Comunitários das IPSS, entre outras.

Deu origem a uma significativa reorganização interna dos serviços:

- Triplicou o número de técnicos de intervenção na comunidade, entre Assistentes Sociais e Educadores Sociais;
- Foram criadas novas categorias funcionais, coordenadores de CLA/NLI (assim como também alguns Parceiros criaram Coordenadores sectoriais);
- Foi admitido pessoal administrativo para apoio às CLAs/NLI's;
- Foram realizadas acções de formação para pessoal da área dos Regimes, Técnicos e Parceiros;
- Passou a articular-se a Acção Social com o sector dos Regimes, a Fiscalização, o Planeamento, áreas antes mais estanques.

Veio alterar métodos de trabalho:

- Passou-se a uma intervenção articulada com os nossos parceiros, com as CPCJ, com o PAAC, com Centros Comunitários, com IPSS's, com Casas Abrigo, com Casas do Povo (em termos de competências parentais), com Grupos Desportivos Locais, o que rentabilizou recursos.

- A introdução de tratamento estatístico e metodologias de análise na Acção Social, veio alterar procedimentos anteriores e tornar mais quantificável e visível a pobreza e o trabalho social. Da mesma forma, a elaboração duma base de dados para os beneficiários de RSI, veio permitir que se fizesse uma caracterização diagnostica dos beneficiários de RSI.

Veio também dar condições para que tecnicamente o trabalho pudesse corresponder à exigência técnica da inserção, criando oportunidade desse trabalho poder ser mais aprofundado em termos de diagnóstico, acompanhamento e avaliação sistemática dos Programas de Inserção, numa lógica de coerência e consequência. Veio ainda melhorar em termos de disponibilização de dados estatísticos, em termos de apoio à Coordenação dos NLI's, tendo servido de base também para outros trabalhos.

É obvio que as conquistas que apresentamos não estão elevadas ao seu máximo expoente. Ainda há muitos caminhos a trilhar nestas áreas, mas eles foram iniciados e é um desafio criar mais condições para serem melhorados e levados aos limites.

São pois muitos os desafios que se colocam em relação à intervenção para a resolução dos problemas dos nossos beneficiários. Entre outros sublinhamos:

- Tendo-se reduzido as dificuldades de ordem económica, elas não deixaram de existir, por questões de saúde, de desemprego, de emprego precário, de baixas remunerações, de idade, de monoparentalidade. As pessoas ainda têm dificuldades pelas quais necessitam desta medida de protecção e vão continuar a necessitar. Perspectivamos que alguns dos nossos beneficiários permanecerão na medida até chegarem à idade de ter pensão social ou reforma.
- Se em dez anos, muitas famílias quebraram o ciclo geracional da pobreza, através dos seus filhos, noutras isso ainda não aconteceu, pois ainda há muitas vulnerabilidades ao nível da formação de base das famílias, da educação das crianças, factor primordial para a evolução dos nossos beneficiários e para quebrar o ciclo geracional da pobreza.
- Os êxitos na desintoxicação alcoólica e relativos à toxicoddependência, sendo um estímulo não podem fazer-nos esquecer os insucessos e a necessidade de continuarmos

em parceria, a investir com empenho nesta área.

- Em termos de informação e cidadania ainda há beneficiários que não entendem bem o que é o Acordo de Inserção, o que ele implica de compromisso e responsabilidade, quer para o próprio, quer para os serviços. E falamos neste aspecto porque também é simbólico das limitações, tanto dos nossos beneficiários, como da nossa intervenção.

Os Técnicos são constantemente colocados perante desafios diversos a saber:

- Actualização contínua dos conhecimentos para maior eficácia da intervenção, para dinamizar recursos e ultrapassar rotinas burocratizadas;
- Aprofundamento e interpretação de diagnósticos individuais, de conhecer cada vez mais profundamente a complexidade de cada ser humano;
- Aprofundamento de diagnósticos locais;
- Proceder a programações e avaliações sistemáticas, cada vez mais consistentes e consequentes;
- Interrogação sistemática da intervenção; dos princípios às metodologias, ao respeito pelos Direitos Humanos;

Mantém-se um desafio principal, desenvolver uma acção centrada no individuo e que é absolutamente necessária, não perdendo a visão da acção centrada em projectos de base comunitária, em que se criam oportunidades de participação às pessoas, sejam beneficiários e/ou não beneficiários e que respondendo a problemas sociais se enquadrem também em projectos de Desenvolvimento Local, mais Global. É urgente desenvolver Modelos de Intervenção Comunitária com estratégias e métodos de intervenção de base local, que permitam:

- Operacionalizar a Justiça através da Liberdade e dos Direitos Individuais;
- Hierarquizar a intervenção com base nas Necessidades e Potencialidades Individuais;
- Promover a Eficácia das intervenções multidimensionais (parceiros) integradas.



# O RSI, um desafio aliciante para as IPSS

**Eugénio Fonseca**

Presidente adjunto da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)  
Representante da CNIS na Comissão Nacional do Rendimento Social de Inserção  
caritas.setubal@mail.telepac.pt

No próximo dia 1 de Julho ocorre a celebração dos 10 anos do nascimento do Rendimento Mínimo Garantido, rebaptizado, mais tarde, por Rendimento Social de Inserção. Adianto, desde já, que nada tenho a opor à nova designação, embora considere que o nome original traduzia melhor o objectivo desta nova medida social, porque reforçava a dimensão da justiça social, que deve abranger todos os cidadãos, independentemente da sua condição social ou económica e continha, em si mesma, preocupações de inserção social. Aliás, esta dimensão estratégica que não foi tão cuidada pelos que acusavam a medida de se reduzir, muitas vezes injustamente, à atribuição pecuniária. Da análise atenta que procuro fazer dos relatórios relativos à execução da medida, os que a rebaptizaram estagnaram não só na sua universalização – com o objectivo de a moralizar, reavaliando se os beneficiários reuniam, de facto, os requisitos legais - gastaram todo o tempo com procedimentos burocráticos e os resultados não foram os pretendidos.

Ao longo do último decénio muito se tem dito acerca desta prestação social. Serviu de arma de arremesso político partidária, não questionando as causas que estão na origem da necessidade de se criar este novo instrumento de justiça social, atacando sempre os pobres e não a pobreza. Só quem não aprofunda este fenómeno de uma forma séria, poderá cair nesta tão nefasta crítica, causando graves problemas aos que estão, por razões geracionais de desemprego, de falta de acesso a oportunidades ou sem as mínimas condições exigidas para

as alcançar e ainda por motivo de doenças incapacitantes... na berma da estrada que conduz a uma verdadeira e eficaz inserção social. Desde preguiçosos a oportunistas de tudo têm sido alcunhados. É verdade que existem e que têm que ser corrigidos. Mas serão só os beneficiários do RSI que o são? E os muitos dos beneficiários dos subsídios de desemprego e de doença? E o que ganhando fortunas ou por interesses de maior lucro dos seu empregadores não descontam para o erário público? Esses sim, aproveitam-se da honestidade dos seus concidadãos que cumprem as suas obrigações fiscais e alguns com muita dificuldade. As indevidas atribuições pecuniárias do RSI são pouco significativas relativamente ao outro tipo de fraudes.

Sem dúvida de que há sempre correcções a fazer. Nada nesta vida é imutável, muito menos tudo o que diz respeito ao ser humano e à sociedade em que está inserido. São realidades em constante transformação. E todos, particularmente os maiores responsáveis cívicos e políticos devem estar em permanente alerta, revendo, sempre que necessário e sem complexos, os programas e processos que visem uma adequada organização social. Mas essas correcções não deverão atingir apenas os candidatos ao RSI e os seus já beneficiários. Decerto que não se pode descurar o rigor na análise das candidaturas e a transparência dos processos, mas isso não se fará apenas com procedimentos administrativos, é muito importante o conhecimento pessoal de cada pessoa ou famílias candidatas. Por outro lado, o rigor exigido aos destinatários, também

deve ser exigido aos agentes, sejam eles técnicos, actores sociais, serviços públicos e particulares... Receio muito que alguns destes não estejam envolvidos de "corpo inteiro" neste processo. Em primeiro lugar é preciso acreditar na bondade desta nova medida de protecção social e não ter preconceitos contra ela ou contra os seus potenciais beneficiários. Se de tal não forem capazes, será melhor pedirem escusa desta função. Por outro lado, é importante ter sempre presente que o principal objectivo do RSI não é erradicar a pobreza. Esse é um objectivo muito mais complexo e ambicioso. O RSI pretende apenas assegurar as condições básicas para que todos os que estão abaixo dos limiares da pobreza possam viver com o mínimo de dignidade. É este objectivo, para além das preocupações de justiça social, tem mesmo assim, contribuído para que muitas famílias e pessoas ultrapassem a gravíssima precariedade em que se encontravam e possam, agora, viver no outro limiar da vida social. É certo que, muitos deles, conseguiram através do acesso ao mercado de trabalho ou criando a sua actividade por conta própria. Todavia, não podemos olvidar que nem todas as pessoas têm ainda condições para aceder, de forma sustentável, a um posto de trabalho, pelo que a inserção não se faz apenas por esta via. Em muitos casos é imprescindível recorrer a outros projectos de vida, como seja apostas na valorização da auto-estima, na escolarização e/ou formação profissional e mesmo na reorganização do quotidiano pessoal e familiar.

Todas estas preocupações deveriam passar para a opinião pública. Esta tarefa devia ser assumida por todos os "fazedores de opinião", começando pela comunicação social, pela classe política e por todos os cidadãos com maiores responsabilidades sociais.

Para atingir este desiderato e o conseguir com maior rigor e transparência na execução do RSI, têm tido, e poderão ter ainda mais, a acção desenvolvida pelas IPSS. Têm sido, apesar de todos os constrangimentos, eficientes parceiros nesta complexa caminhada. As principais dificuldades decorrem de um problema estrutural: as parcerias funcionam de uma forma pouco operacional, porém é justo reconhecer que o RMG/RSI veio consagrar as parcerias e veio aumentá-las. No entanto, ainda falta um longo caminho e sobretudo uma formação para o trabalho em rede. Temos o exemplo dos NLIS's, cuja coordenação é assumida pelo representante da Segurança Social, ao passo que deveriam ser os parceiros a elegerem o líder natural que surgisse do grupo, isto seria o sinal de uma cultura de parceria e consequentemente levaria os parceiros a uma maior responsabilidade. A concepção legislativa de parceria tende para um sistema horizontal de simetria de estatutos e de responsabilidades.

As IPSS poderão ainda reforçar o seu contributo, nomeadamente:

- Envolvendo, directamente, os destinatários do RSI, através do reconhecimento do direito à vida, à dignidade e à justiça e promovendo o acesso à saúde, à educação e à satisfação das necessidades básicas;
- Denunciando os atropelos cometidos contra as pessoas, apostando na informação e formação da opinião pública sobre os conflitos esquecidos, com o seu cortejo de atrocidades e horrores e demais atropelos aos direitos humanos, sobre as graves injustiças e desigualdades;
- Estando junto das instituições responsáveis para elaborarem leis mais justas, fazendo ouvir nestes organismos multilaterais os apelos e as necessidades da sociedade civil;
- Desenvolvendo um trabalho sistemático de atendimento personalizado, que passa pela visita domiciliária, e de motivação para projectos de vida pessoal;
- Contribuindo para a criação de um ambiente local favorável à iniciativa e à inclusão social;
- Criando postos de trabalho em qualquer actividade ( bolsa de ideias empreendedoras);
- Acompanhando os processos de inclusão de cada pessoa abrangida;
- Avaliando, com os demais parceiros, os casos abrangidos, diligenciando a adopção de novas actuações recomendáveis.

Para que tudo isto seja viável é indispensável:

- Uma estreita articulação, no terreno, entre os serviços de acção social públicos ou privados e os de emprego e formação;
- A avaliação periódica de resultados e de situações pendentes, por representantes de ambos os tipos de serviços.

Enfim, só dizendo SIM à ruptura do status quo! Só dizendo SIM à LIBERDADE e ao AMOR, seremos capazes de respeitar os direitos do nosso próximo e de exigirmos, conscientemente, o respeito pelos nossos próprios direitos.



## Comemorações dos 10 Anos do Rendimento Social de Inserção

Nesta ocasião em que se comemoram os dez anos de implementação do Rendimento Social de Inserção, é legítimo que nos interroguemos sobre o que este programa representou e representa para o País e em particular para as famílias mais vulneráveis, numa perspectiva de atenuar as dificuldades económicas e sociais que a elas lhes estão associadas.

Passados estes dez anos, pese embora as dificuldades iniciais surgidas na sua implementação, este programa desde logo deu sinais em se ajustar às múltiplas dificuldades com que muitas famílias se debatiam que, de uma maneira geral se identificavam com a falta de um modelo de organização familiar, que lhes possibilitasse a sua adaptação ao aproveitamento dos recursos existentes nas mais diversas áreas de apoio social e educativo.

O desenvolvimento deste projecto, veio conferir às Entidades envolvidas uma responsabilidade acrescida junto das comissões de acompanhamento local, com o objectivo de potenciar as disponibilidades deste programa para o equilíbrio das desigualdades sociais existentes, implementando-se assim o estudo de novas medidas e procedimentos, com o fim de se atingir uma maior rentabilidade dos recursos aos programas afectos, que suscitem aos seus beneficiários novas realidades de vida, para uma melhor inserção nas suas comunidades.

As Misericórdias Portuguesas, sempre disponíveis para a defesa de projectos que valorizem o apoio aos mais desfavorecidos, dentro dos valores cívicos que defendem como razão dos seus compromissos fundacionais, não deixaram de responder a estes desafios e vão necessariamente continuar em conjunto com outros Agentes Sociais, a ajudar a promover reformas e modelos considerados relevantes para responder à necessidade em encontrar uma nova dimensão estrutural para as famílias em risco, a fim destas se constituírem em fontes de formação humana e aprendizagem de critérios de ética e de compromissos para com a sociedade em que estejam inseridos.

Ontem como hoje, a continuidade deste projecto como valor fundamental para a melhoria das condições de vida dos seus beneficiários, terá de passar por avaliações constantes que lhe permitam uma dinâmica mais qualificada e mais participativa, para que constitua ele também procedimentos evolutivos de pedagogia, que conciliem as motivações necessárias à emancipação das famílias fragilizadas e ao reconhecimento do seu espaço na sociedade como cidadãos de direito e de dever, num País em que o espírito de solidariedade e dignificação humana terá de ser resolvido dentro de valores mais consentâneos com a nossa própria identidade civilizacional.



# A União das Mutualidades Portuguesas sobre o Rendimento Social de Inserção

No âmbito das comemorações dos 10 anos de implementação da medida do Rendimento Social de Inserção a União das Mutualidades Portuguesas, enquanto entidade que representa Instituições que desenvolvem políticas de reforço de protecção social, congratula-se com o alcance desta medida.

O Rendimento Social de Inserção revela-se absolutamente necessário para a concretização de objectivos sociais, na medida em que promove efectivamente a inclusão dos mais carenciados, conferindo às pessoas e aos seus agregados familiares apoios adaptados à sua situação pessoal, privilegiando a inserção.

A pobreza e a exclusão social constituem das maiores limitações à realização dos direitos dos cidadãos, pelo que todos os instrumentos disponíveis são essenciais para os minimizar. Foi, aliás, com este objectivo que o Rendimento Social de Inserção se assumiu como uma das principais medidas para a concretização do Plano Nacional de Acção para a Inclusão, enquanto instrumento de promoção da inclusão inserido numa nova lógica de políticas sociais.

O Rendimento Social de Inserção introduziu no quadro legal das prestações da segurança social uma nova forma de olhar a protecção social em Portugal. Esta medida tendo como objectivo último a inserção social e profissional dos seus beneficiários e respectivos agregados familiares é extremamente importante para o combate à pobreza e exclusão social, revelando-se como um instrumento fundamental da coesão social o qual deve continuar a ser desenvolvido com vista à maximização das suas virtualidades, colmatando-se as fragilidades que o sistema ainda comporta.

Com efeito, a experiência passada evidenciou alguma morosidade na apreciação dos processos de RSI. Ora qualquer medida para ser eficaz tem que ser célere, pelo que se impõe maior rapidez na apreciação dos processos e na implementação dos projectos de vida dos beneficiários, assim como maior articulação com as medidas de mercado social de emprego e com o microcrédito.

Consideramos que aquilo que mais inovador tem esta medida é o projecto de vida associado à prestação do rendimento social de inserção, que valoriza essencialmente as pessoas e as suas competências, reforçando-lhes a auto-estima sem a qual não pode ser promovida uma plena e eficaz inserção.

Diversas Associações Mutualistas estão diariamente empenhadas em colmatar os problemas da exclusão social, umas através da realização de acções de formação dirigidas aos beneficiários do rendimento social de inserção, visando dotá-los de qualificações profissionais que possam constituir uma nova oportunidade e uma alavanca para a inserção, outras através de projectos desenvolvidos no âmbito dos acordos de RSI, como por exemplo a Associação de Socorros Mútuos N.ª Sra. da Esperança de Sandim que no âmbito do projecto “Bem intervir para melhor inserir” implementou o atelier mulher, que visa reforçar competências sociais e profissionais de beneficiárias desempregadas.

A União das Mutualidades Portuguesas continuará a apoiar o trabalho destas Instituições, divulgando os projectos e boas práticas que vão sendo implementados localmente, esperando que cada exemplo possa servir de motivação e inspiração a outras Associações que queiram desenvolver actividades na luta contra a pobreza e exclusão social.

# A Confederação da Indústria Portuguesa

## no Rendimento Social de Inserção

a) De que modo cada entidade perspectiva a medida do Rendimento Social de Inserção (RSI)?

No seguimento do Acordo de Concertação Social de Curto Prazo, de 24 de Janeiro de 1996, foi publicada a Lei n.º 19-A/96, de 29 de Junho, que instituiu o Rendimento Mínimo Garantido (RMG), com vista a assegurar aos indivíduos e seus agregados familiares recursos que contribuíssem para a satisfação das suas necessidades mínimas e para o favorecimento de uma progressiva inserção social e profissional.

Ainda no âmbito do referido Acordo, a Confederação da Indústria Portuguesa (CIP) deu a sua concordância relativamente à criação da medida, advertindo, no entanto, para a devida prudência que devia ser observada na implementação do RMG.

O RMG foi, entretanto, revogado pela Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que instituiu o RSI, como mecanismo de combate à exclusão social e à pobreza.

Não obstante esta alteração, a CIP reitera a preocupação atrás referida no sentido de este mecanismo ser aplicado com a devida prudência e de ser efectivamente fiscalizado.

Neste contexto, importa salientar que a Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto, que alterou a citada Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, deixou de fazer depender a atribuição do RSI da verificação cumulativa de um conjunto de requisitos específicos, para passar a exigir, apenas, que o titular do direito reúna as

condições para o trabalho, sem determinar quais são essas condições.

A CIP considera que tal omissão é susceptível de facilitar situações injustificadas de acesso ao RSI.

Apesar dos esforços da Comissão Nacional para o Rendimento Social de Inserção (CNRSI) na fiscalização da atribuição do RSI, a CIP insiste na necessidade de se privilegiarem medidas preventivas aptas a evitar que um instrumento com a índole social do RSI se venha a transformar em mais um meio de gasto desnecessário de dinheiros públicos, sem eficácia no âmbito do combate à pobreza e à exclusão social.

b) Como é que cada entidade se vê representada nesta medida?

Tendo em conta que o RSI é uma medida de combate à exclusão social e à pobreza mediante a progressiva inserção laboral e social dos seus beneficiários, a CIP encara o RSI como uma resposta aos referidos problemas sociais, desde que seja, como se disse, eficaz e prudentemente aplicada.

Tal como comumente se reitera, também a CIP comunga da ideia de que existem grandes abusos no acesso ao RSI, circunstância que desincentiva a integração no mercado de trabalho por parte dos titulares do Rendimento.

Os referidos abusos são potenciados, como já se referiu, pela facilitação criada no regime de acesso ao RSI pela supra-mencionada Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto.

# A União Geral de Trabalhadores

## e a participação na Comissão Nacional do Rendimento Social de Inserção na comemoração do primeiro decénio do RMG/ RSI

Faz uma década que Portugal viu nascer o Rendimento Mínimo Garantido, mais tarde alterar-se-iam alguns princípios idiossincráticos (nomeadamente uma maior articulação entre os fins da medida e a empregabilidade dos seus beneficiários) e com isso a sua designação para Rendimento Social de Inserção. Com um e com outro criou-se a Comissão Nacional como órgão de consulta, não do Ministério, mas do Ministro, tal como decorre da Lei, que, de entre outras tarefas, acompanha e avalia a execução desta Medida, hoje, imprescindível de combate à exclusão e à pobreza extremas.

A participação da União Geral dos Trabalhadores (UGT) e dos Parceiros Sociais neste importante órgão é fundamental por duas ordens de razões:

- carrega-se para o seio da Comissão uma panóplia de informação e conhecimento que numa área de intervenção fundamental sobre o mundo do trabalho e a sua relação entre o binómio emprego/desemprego e a situação de pobreza de muitos trabalhadores e dos membros dos seus agregados familiares, pelo que entendemos que a presença dos Parceiros Sociais na Comissão é imprescindível para cumprir uma das suas funções (formulação de propostas

de alteração do quadro legal, tendo em vista o seu aperfeiçoamento e adequação.); e

- carrega-se para o seio da própria organização um conjunto de conhecimentos imprescindíveis de outras áreas de intervenção social, para melhor se compreender a dimensão dos problemas sociais extremos com que se debate a sociedade portuguesa.

Se, por um lado, a UGT pugna para que criemos uma sociedade sem necessidade de medidas desta natureza, por outro, a UGT está consciente da realidade social e económica do nosso país, daqui que sempre se tenha batido para a existência de um rendimento com estas características. Nesta perspectiva reconhece que esta medida é necessária e imprescindível no curto prazo para se esbaterem as situações de pobreza extrema e no que concerne à sua projecção para o futuro, atendendo aos objectivos da Agenda de Lisboa, contribuirá para que se erradique a pobreza extrema na década que se avizinha.

Se estamos conscientes que muito há ainda a fazer, também sabemos reconhecer que muito tem sido feito, e por isso continuaremos fortemente empenhados no acompanhamento de imprescindível medida de combate à pobreza extrema.

# A CGTP-IN no Rendimento Social de Inserção

A Segurança Social, embora ainda tenha défices, nomeadamente no que se prende com as pensões mínimas que são baixas, o certo é que é um dos investimentos sociais que contribui para que vastas camadas da nossa população não estejam tão fragilizadas socialmente. Foi pois, de grande significado a criação do Rendimento Mínimo Garantido, actualmente designado por Rendimento social de Inserção, e de este constituir um direito do nosso sistema de Segurança Social.

A CGTP-IN, aquando da criação deste investimento social, defendeu sempre que o RMC/RSI devia fazer parte do regime não contributivo e que a base da prestação assentasse no valor da pensão social e constituísse uma prestação com carácter universal, e não à margem do sistema da segurança social, como alguns defendiam, o que tornaria a medida mais vulnerável.

Ao longo dos 10 anos da sua existência, esta prestação foi objecto de grandes ataques, muitos agiram na sua descredibilização e mesmo na sua liquidação, evocando que esta medida se dirigia aos que nada queriam fazer e que era gerador de preguiça. É de todo inaceitável e tem de se dar combate às ideias de associar os cidadãos, que recorrem a esta e a outras medidas sociais, a atitudes fraudulentas e desonestas.

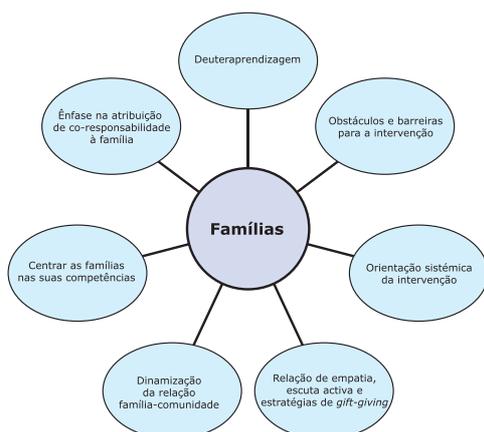
No nosso País, há vastas camadas da população pobres e que não tendem a diminuir, muitos deles privados das necessidades básicas, mas, também, há pessoas e famílias que tendo alguns recursos, uns provenientes do trabalho, outros de pensões, que sendo insuficientes recorrem ao RMC/RSI. Aliás, há cada vez mais trabalhadores pobres, nomeadamente jovens, por motivo dos baixos salários e da precariedade.

A pobreza não é um problema individual, como alguns pretendem fazer crer, mas sim estrutural e, para a sua erradicação, são necessárias medidas estruturais. É um problema político e económico, de distribuição da riqueza e que excluiu pessoas de bens sociais, como a educação, a saúde, a habitação e a cultura e que tem de ser assumido seriamente pelo poder político e mobilizar toda a sociedade.

O RMC/RSI, com altos e baixos, no seu percurso de 10 anos, tem vindo a cumprir a sua missão, que é o de assegurar aos indivíduos e aos seus agregados familiares, recursos para as suas necessidades mínimas e para favorecer uma progressiva inserção social dos seus membros, mas necessariamente tem de ser inserido numa visão mais estratégica de um combate à pobreza que visa a sua erradicação.



Em Abril de 2005 foi constituída uma equipa multidisciplinar (uma Assistente Social, a tempo inteiro, uma Psicóloga e uma Educadora Social, a tempo parcial) através do protocolo celebrado entre o CDSS de Viana do Castelo e o Posto de Assistência Social de Alvarães, com base na Lei n.º13/2003, de 21 de Maio, e no Decreto-Lei n.º283/2003, de 8 de Novembro, o qual visa o desenvolvimento de acções de acompanhamento de 39 famílias beneficiárias de Rendimento Social de Inserção, na sua maioria residentes em Alvarães. Esta equipa iniciou a sua intervenção procurando compreender a dinâmica comunitária da freguesia, onde residem, aproximadamente 5000 habitantes. Verificou-se a existência de famílias com elevado poder económico-social, de proporção idêntica àquelas que podemos encontrar em situação oposta. Realçamos esta circunstância pelo facto da própria comunidade segregar entre si estas diferenças.



As famílias que acompanhamos apresentam um conjunto de problemáticas transversais a uma parte significativa da população da Vila: Alguns comportamentos de risco manifestados constituem hábitos culturais profundamente enraizados, colaterais a todas as faixas etárias. Assim, o diagnóstico social aponta como áreas-problema basilares o alcoolismo/padrões de consumo de álcool em excesso (DCS, 2001) e a violência doméstica. Acrescem, intrinsecamente ligadas, o abandono escolar precoce, o analfabetismo/iliteracia, os comportamentos de risco para a saúde e o desemprego de longa duração. Consequentemente, a maior parte destas famílias, pode ser considerada multiproblemática, não só pela acumulação e vivência de múltiplos problemas, mas também pelas dinâmicas familiares desestruturadas, por vezes caóticas, aqui exacerbadas pelo facto de a maioria destas famílias ter associadas vivências marcadas por uma cultura de pobreza.



O contexto comunitário específico desta população levou a equipa a reflectir acerca da necessidade de uma mudança das premissas relacionais entre família e equipa/serviços. Assim,

a filosofia adoptada ao longo destes dois anos espelha uma orientação sistémica, assente numa dinâmica relacional entre trabalho individual (indivíduo, pequenos grupos ou famílias), tradicionalmente, atendimento social ou consulta psicológica, e trabalho comunitário, dada a fatalidade de encontro entre indivíduo e comunidade durante o seu ciclo de vida. Neste sentido foram planeadas actividades de carácter lúdico-pedagógico, inovadoras e criativas, entende-se por criatividade “a capacidade de transformar a linguagem dos objectivos” (Sousa, 2005), orientadas para crianças/jovens e para mulheres desempregadas de longa duração. Quanto ao primeiro grupo, foram implementadas, entre outras, as seguintes actividades: “Um pedacinho de terra só para mim” cujo objectivo geral foi fomentar o sentimento de pertença à comunidade envolvente, através do reforço do conhecimento dos recursos culturais, arquitectónicos e ambientais da freguesia; “ O álcool e a família”, cujo objectivo geral foi a exploração do tema através da realização de trabalhos de expressão plástica ilustrativos das consequências do consumo de álcool para o organismo, bem como para a dinâmica familiar; e o desenvolvimento de uma acção de educação para a saúde em parceria com o Centro de Saúde Local; Programa “Férias em Movimento”, em parceria com o IPJ e o ATL, cujo objectivo geral era permitir a partilha de experiências entre crianças da freguesia;

No que concerne ao segundo grupo, foram dinamizadas as seguintes actividades: “Saber mais, fazer melhor” – 15 acções de sensibilização sobre temas diversos em sessões quinzenais durante 9 meses, cujo objectivo fundamental era adquirir conhecimentos que possibilitassem o treino de estratégias, no domicílio, facilitadoras de uma gestão eficaz das actividades de vida diária, permitindo o reforço/valorização de competências e aptidões individuais; “Mãos para que vos quero” – decorreu durante 2 anos, semanalmente, e compreendia a dinamização de ateliers de expressão plástica, visando a aquisição e valorização de competências individuais e grupais.

Assim, através de uma lógica de dinamização e aproximação comunitária, envolvendo parceiros formais e informais locais, foi possível aprofundar o diagnóstico e intervenção individual, atendendo aos valores, aspectos culturais e sociais, transversais à mesma. Desta forma, a dinamização comunitária, a par com o trabalho individual, centrando as famílias nas suas competências, constituíram estratégias de intervenção privilegiadas que permitiram alcançar os seguintes resultados: As acções de sensibilização despoletaram um aumento do contacto com os serviços de saúde; o número de conflitos de vizinhança reduziu significativamente, sobretudo atendendo à diminuição do número de queixas apresentadas no posto da GNR local e da frequência do recurso à urgência hospitalar;



gradual aumento de pedidos de auxílio em situações de violência doméstica (nos primeiros 9 meses registamos 14 pedidos); gradual decréscimo nos consumos de álcool, encontrando-se em processo de desintoxicação alcoólica 5 utentes e a aguardar primeira consulta da especialidade, 4; os contactos dos encarregados de educação com os directores de turma têm vindo a aumentar; no ano lectivo 2005/2006, 9 utentes beneficiárias de RSI frequentaram o curso de alfabetização de adultos, 1ºciclo, tendo 4 concluído com aproveitamento; foram integrados no mercado de trabalho 7 utentes e 1 em formação profissional. Em termos qualitativos, a equipa foi reconhecida por parte significativa da população como um recurso e como um sistema potenciador das suas aptidões, o que tem permitido intervir não só em situação de crise, mas também de forma preventiva junto dos indivíduos e famílias.

Em suma, a necessidade de agir preventivamente reforça a importância de uma intervenção multidisciplinar próxima e continuada, conhecedora e potenciadora dos seus recursos endógenos, que concomitante com políticas sociais continuadas e estruturais, assentes num conhecimento profundo das dinâmicas institucionais, sociais, comunitárias, familiares e individuais, permitirão uma efectiva integração social.

### Bibliografia

Direcção Geral de Saúde. (2001). *Guias de educação e promoção da saúde*. Lisboa: Direcção Geral de Saúde.  
Sousa, L. (2005). *Famílias multiproblemáticas*. Coimbra: Editora Quarteto

# Bibliografia Temática

## RMG/RSI

**Alexandra César**

Centro de Recursos em Conhecimento  
Instituto da Segurança Social, I.P.  
alexandra.m.cesar@seg-social.pt

PORTUGAL. Direcção-Geral da Solidariedade e Segurança Social [et al.]; PORTUGAL. Instituto da Solidariedade e Segurança Social; PORTUGAL. Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade; MARTINS, Maria do Carmo, ed. lit. - **RSI : Rendimento Social de Inserção : manual de procedimentos**. Lisboa : DGSSS, 2004. 1 vol., pag. var. ; 32 cm.

GOMES, António Júlio Leitão Ferreira, 1973- - **O Rendimento Mínimo Garantido : da exclusão à inserção social**. Coimbra : Quarteto, 2002. 124 cm ; 23 cm. Bibliografia : p. 113-120. ISBN 972-8717-22-9.

PORTUGAL. Comissão Nacional do Rendimento Mínimo - **Avaliação de impactes do Rendimento Mínimo Garantido**. Lisboa : Instituto para o Desenvolvimento Social, 2001-2002. 10 vol. ; 30 cm. (Estudos). 1º vol.: **Caracterização das coordenações das CLA** / elab. Alexandra Castro ; colab. João Lamy, Marisa Barata. - 63, [1] p. : il.. 2º vol.: **Os técnicos do RMG : representações e perfis sócio-profissionais** / elab. Joana Toscano. - 143, [1] p.. 3º vol.: **Os beneficiários do RMG : trajectórias de vida, vivências e impactes diferenciados** / elab. Alexandra Castro... [et al.]. - 150, [2] p.. 4º vol.: **Caracterização dos perfis dos beneficiários do RMG : famílias com problemas de saúde** / elab. Alexandra Castro... [et al.]. - 65, [1] p.. 5º vol.: **Caracterização dos perfis dos beneficiários RMG : famílias monoparentais femininas** / elab. Fernando Diogo e Ricardo Roque ; [colab.] Fernando Moura... [et al.]. - 152, [4] p.. 6º vol.: **Caracterização dos perfis dos beneficiários RMG : jovens em situação de marginalidade** / elab. Alexandra Castro... [et al.] ; coord. Vanessa Duarte de Sousa. - 67, [1] p.. 7º vol.: **Caracterização dos perfis dos beneficiários RMG : minorias étnicas** / elab. Alexandra Castro... [et al.] ; coord. Isabel Guerra. - 89, [3] p.. 8º vol.: **Caracterização dos perfis dos beneficiários RMG : isolados com mais de 55 anos** / elab. Alexandra Castro ; coord. Vanessa Duarte de Sousa. - 55, [1] p.. 9º vol.: **Caracterização dos perfis dos beneficiários RMG : desempregados de longa duração** / elab. Alexandra Castro ; coord. Fernanda Rodrigues. - 95, [1] p.. 10º vol.: **Os beneficiários RMG : síntese e recomendações** / elab. Alexandra Castro... [et al.]. - 60 p.. Existe exemplar em inglês. ISBN 972-8553-13-7.

MOREIRA, Amílcar Manuel Reis - **A inserção profissional dos beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido** [ Texto policopiado ]. Lisboa : [s.n.], 2001. 120 f. ; 30 cm. Tese maestr. Sistemas Sócio-Organizacionais da Actividade Económica, Univ. Técnica de Lisboa, 2001. Bibliografia : f. 114-120.

PORTUGAL. Comissão Nacional do Rendimento Mínimo - **Execução da medida e caracterização dos beneficiários : relatório semestral**. (Dez. 1998)-(Dez. 2001). Lisboa : Instituto para o Desenvolvimento Social, 1999-2002. 30 cm. Anual: (Dez. 2000)-(Dez. 2001). Semestral: (Dez. 1998)-(Dez. 1999). ISSN 0874-890X.

PORTUGAL. Instituto do Emprego e Formação Profissional ; PORTUGAL. Instituto da Solidariedade e Segurança Social ; PORTUGAL. Instituto para o Desenvolvimento Social - **Processo de convocação [de] beneficiários em idade activa [do] Rendimento**

Mínimo Garantido [ Texto policopiado ] : relatório final, período compreendido entre Setembro/2001 e Abril/2002. [Lisboa] : IIEFP : ISSS : IDS, 2002. 16 f. ; 30 cm.

Relatório anual da actividade das Comissões Locais de Acompanhamento do RMG. Lisboa : IDS, [1998]-2002. 30 cm + Síntese da avaliação, (20 p.). Arrumado no escaparate por ordem alfabética.. Descrição baseada em: (1999).. A partir de 2002 editado pelo Ministério da Segurança Social e do Trabalho. Secretaria de Estado da Segurança Social. Anual.

PORTUGAL. Comissão Nacional do Rendimento Mínimo - **Inquérito aos beneficiários RMG : avaliação de impactes do RMG e análise prospectiva** [ Texto policopiado ]. [Lisboa] : Instituto para o Desenvolvimento Social, 2000. 31 f. ; 30 cm. Documento de trabalho de 24 Maio 2000.

PORTUGAL. Comissão Nacional do Rendimento Mínimo - **Guia do beneficiário**. [Lisboa : Instituto para o Desenvolvimento Social, 2000]. 24 p. : il. ; 15x21 cm.

PORTUGAL. Comissão Nacional do Rendimento Mínimo - **Medida Horizontes 2000 [ Texto policopiado ] : formação para a inserção : avaliação do processo extraordinário de convocatória : ponto de situação em Dezembro 2000 e Março de 2001**. Lisboa : Instituto para o Desenvolvimento Social, [2000]. 23, 5 f. ; 30 cm.

SEMINÁRIO EUROPEU SOBRE O RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO, Lisboa, 1996 - **Seminário Europeu sobre o Rendimento Mínimo Garantido** [ Texto policopiado ]. Lisboa : MTS], 1996. 2 pastas ; 32 cm. Publicação em folhas móveis. SEMINÁRIO POLÍTICAS E INSTRUMENTOS DE COMBATE À POBREZA NA UNIÃO EUROPEIA, Almancil, 2000 - **Políticas e Instrumentos de Combate à Pobreza na União Europeia [ Texto policopiado ] : a garantia de um rendimento mínimo**. Almancil : UE, 2000. 2 vol. ; 33 cm. Contém intervenção do Ministro do Trabalho e da Solidariedade, Eduardo Ferro Rodrigues. Existe exemplar em inglês.

BORGES, Ana Bela - **Reflexões e propostas dos parceiros nas C.L.A.** [ Texto policopiado ]. Aveiro : Centro Regional de Segurança Social do Centro, 1999. 1 vol., pag. var. : il. ; 30 cm.

PORTUGAL. Comissão Nacional do Rendimento Mínimo - **Caracterização dos parceiros, o trabalho em parceria e formação futura [ Texto policopiado ] : análise dos resultados do inquérito aplicado aos participantes na formação Formar para a Cidadania dirigida aos parceiros das CLA do Rendimento Mínimo Garantido**. Lisboa : Instituto para o Desenvolvimento Social, [1999]. 29, [3] f. : il. ; 30 cm.

PORTUGAL. Comissão Nacional do Rendimento Mínimo - **Formar para a cidadania [ Texto policopiado ] : formação dirigida aos parceiros das Comissões Locais de Acompanhamento do Rendimento Mínimo Garantido**. [Lisboa] : Instituto para o Desenvolvimento Social, 1999. 26 f. : il. ; 30 cm.

# Bibliografia Temática

PORTUGAL. Instituto para o Desenvolvimento Social - **A avaliação de impactos do Rendimento Mínimo Garantido e análise prospectiva : beneficiários, técnicos e parceiros**. Lisboa : IDS, [1999]. 15, [1] p. : il. ; 30 cm. Edição trilingue em português, inglês e francês.

PORTUGAL. Comissão Nacional do Rendimento Mínimo - **Programa FAINA [ Texto policopiado ] : Fundo de Apoio à Inserção em Novas Actividades : relatório de avaliação dos projectos apresentados até Dezembro de 1999**. Lisboa : Instituto para o Desenvolvimento Social, [1999]. [62] f., pag. var. ; 30 cm.

PORTUGAL. Comissão Nacional do Rendimento Mínimo. Gabinete Técnico de Apoio ao Desenvolvimento Social - **Projecto formativo Formar para a Cidadania [ Texto policopiado ] : relatório de avaliação**. Lisboa : CEGOC-TEA, [1999]. 111 f. ; 30 cm.

REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DAS COMISSÕES LOCAIS DE ACOMPANHAMENTO DO RENDIMENTO MÍNIMO, Castelo Branco, 1999 - **Reunião de Avaliação das Comissões Locais de Acompanhamento do Rendimento Mínimo [ Texto policopiado ] : inserção e desenvolvimento, dois anos de generalização**. Castelo Branco : Instituto para o Desenvolvimento Social, 1999. 1 vol., pag. var. : il. ; 30 cm. Contém intervenção do Ministro do Trabalho e da Solidariedade, Eduardo Ferro Rodrigues.. Publicação em folhas móveis.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão - **Relatório da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões sobre a aplicação da recomendação 92/441/CEE, de 24 de Junho de 1992, relativa a critérios comuns respeitantes a recursos e a prestações suficientes nos sistemas de protecção social [ Texto policopiado ]**. Bruxelas : SPOCE, 1999. 33 p. ; 30 cm. COM (1998) 774 final, ISSN 0257-9553.

ENCONTRO SOBRE COMUNIDADES CIGANAS E INSERÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO RMG, 1,1998 - **Reflectir para agir [ Texto policopiado ] : 1º Encontro [sobre] Comunidades Ciganas e Inserção Social no Âmbito do RMG : propostas para debate**. Lisboa : Instituto para o Desenvolvimento Social, 1998. 1 vol., pag. var. ; 30 cm. 2º exempl. contém fotografias do encontro. Publicação em folhas móveis.

PORTUGAL. Comissão Nacional do Rendimento Mínimo - **Guia de recursos para apoio aos programas de inserção**. [Lisboa : Instituto para o Desenvolvimento Social, 1998]. 1 dossier ; 32 cm. Publicação em folhas móveis actualizáveis.

PORTUGAL. Comissão Nacional do Rendimento Mínimo - **Manual para a inserção**. [Lisboa : Instituto para o Desenvolvimento Social], 1998. 3 vol. : il. ; 22 cm. 1º vol.: Manual para a Inserção / elab. Isabel Saldida... [et al.]. - 51, [1] p.. 2º vol.: Programas de inserção : reflexões metodológicas / elab. Isabel Guerra, Hirondina Chitas. - 87, [1] p.. 3º vol.: Notas. - [54] p.

PORTUGAL. Comissão Nacional do Rendimento Mínimo. Gabinete Técnico de Apoio - **Relatório final dos projectos - piloto**

**do Rendimento Mínimo Garantido [ Texto policopiado ] : versão provisória**. [Lisboa : Instituto para o Desenvolvimento Social], 1998. 1 vol., pag. var. : il. ; 30 cm.

PORTUGAL. Comissão Nacional do Rendimento Mínimo ; INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA. Centro de Investigação e Estudos de Sociologia - **Rendimento Mínimo Garantido : avaliação da fase experimental**. [Lisboa] : Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento, 1998. [4], IX, 228 p. : il. ; 23 cm. ISBN 972-97839-0-X.

RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO - UMA JANELA ABERTA PARA O FUTURO, Lisboa, 1998 ; FERNANDES, Júlio, dir. - **Rendimento Mínimo Garantido - uma janela aberta para o futuro**. dir. Júlio Fernandes . [Lisboa] : UGT, 1998. 58 p. : il. ; 25 cm.

GUERRA, Isabel Maria Pimentel de Carvalho - **Reflexões e estratégias em torno do Rendimento Mínimo [ Texto policopiado ]**. [Lisboa : s.n.], 1997. 17, 66 f. ; 30 cm.

GUIBENTIF, Pierre ; BOUGET, Denis - **As políticas do Rendimento Mínimo na União Europeia**. Lisboa : União das Mutualidades Portuguesas, 1997. [4], VI, 168 p., [4] p. il. : il. ; 23 cm. ISBN 972-97278-0-5.

PEDROSO, Paulo - **Direitos e Solidariedade: perspectivas para a promoção da integração**, in Sociedade e Trabalho, nº 3, Lisboa, 1998.

PEREIRA, Pedro Adão e Silva Cardoso - **Uma revolução tranquila [ Texto policopiado ] : transformações do estado providência e a prática local do Rendimento Mínimo**. Lisboa : [s.n.], 1997. 157 f. ; 30 cm. Tese mestrado em Sociologia, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, 1997.

PORTUGAL. Conselho Económico e Social - **Rendimento mínimo garantido**. Lisboa : CES, 1997. 114 p. ; 23 cm. (Pareceres e relatórios). Bibliografia : p. 111-112. ISBN 972-8395-08-6.

Relatório de actividades e plano de acção da Comissão Nacional do Rendimento Mínimo Garantido. Lisboa : Instituto para o Desenvolvimento Social, [1998]-2002 . 30 cm. Descrição baseada em: (1997). Anual.

**Rendimento Mínimo Garantido [ Texto policopiado ] : estudo de acompanhamento e avaliação : relatório final**. [Lisboa : CIES], 1997. 1 vol., pag. var. : il. ; 30 cm.

SEMINÁRIO NOVOS DESAFIOS AO SERVIÇO SOCIAL, Lisboa, 1997 - **Seminário Novos Desafios ao Serviço Social [ Texto policopiado ] : rendimento mínimo & inserção : experiências europeias**. Lisboa : ISSS, 1997. 1 vol. ; 30 cm.

NUNES, Francisco José Duarte - **Efeitos de uma política de Rendimento Mínimo Garantido [ Texto policopiado ] : aspectos teóricos e experiências de implementação no contexto europeu**. Lisboa : [s.n.], 1996. [193] f., pag. var. ; 30 cm. Tese mestr. Economia e Política Social, Inst. Sup. de Economia e Gestão, 1996.



# 10<sup>o</sup> ANIVERSÁRIO RMG/RSI 1997-2007

Exposição do  
**10º Aniversário**  
**RMG/RSI**  
**1997-2007**



SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.